

PROJETO DE LEI N.º 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

GERAL \_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 15-17-22 Pag. 77  
Data 24/01/22  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO  
Em 25/01/2022  
Jaqueline Haan  
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

ORDEM DO DIA  
Em 25/01/2022  
Jaqueline Haan  
Presidente

I - PROGRAMA PAVIMENTA.

PPA 2022/2025  
ANEXO I - PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0021 - Vias Urbanas

**OBJETIVO:** Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	176	PROGRAMA PAVIMENTA Vias Urbanas Pavimentadas	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$800.000,00	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	01 R\$ 800.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 25/01/2022  
Jaqueline Haan  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 25/01/2022  
Jaqueline Haan  
Presidente

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – PROGRAMA PAVIMENTA.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0021 - Vias Urbanas

**OBJETIVO:** Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (* )	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	176	PROGRAMA PAVIMENTA Vias Urbanas Pavimentadas	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 800.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 04 – VIAS URBANAS

SUB-FUNÇÃO: 122 – AÇÕES DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.176 – PROGRAMA PAVIMENTA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	Material de Consumo	CÓD	R\$		1.000,00
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PF	CÓD	R\$		1.000,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$		1.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$		797.000,00
TOTAL					R\$		<b>800.000,00</b>

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) que será coberto pelo repasse do Termo de Convênio FPE n.º 4045/2021 Faixa 1 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), que será coberto pelo repasse do Termo de Convênio FPE n.º 4045/2021 Faixa 1 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em anexo, com a finalidade de pavimentação de diversas ruas em nosso município, melhorando assim as condições de trafegabilidade do município e proporcionando uma condição melhor de moradia aos munícipes residentes nas ruas a serem pavimentadas.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal